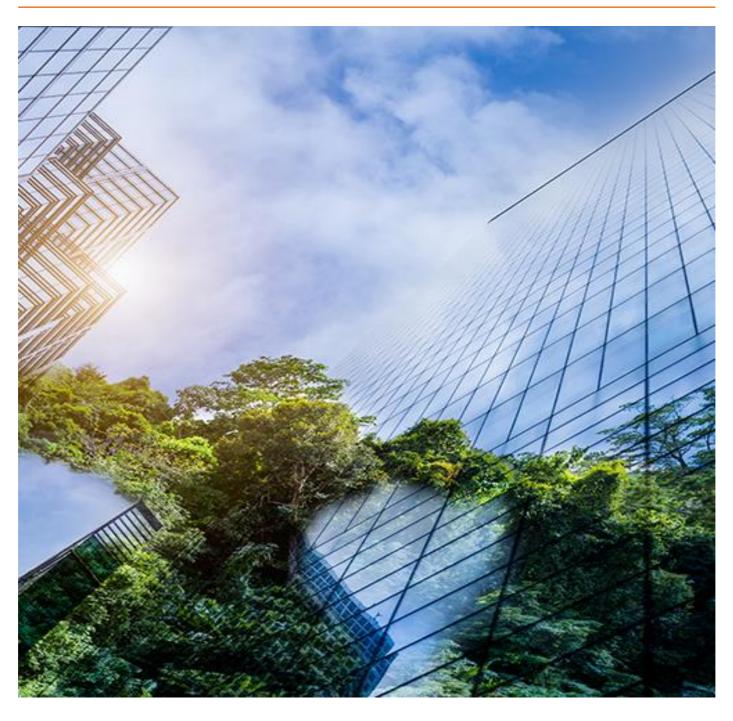
# POLÍTICA ANTIFRAUDE

**BPI VIDA E PENSÕES – COMPANHIA DE SEGUROS S.A.** 





BPI VIDA E PENSÕES JANEIRO 2024

# 1. Compromisso

A BPI Vida e Pensões está empenhada em manter elevados padrões éticos, jurídicos e morais, orientando a sua atuação com base em sólidos princípios de integridade, objetividade e honestidade. A Companhia assume a sua posição de luta contra a fraude na forma como exerce a atividade e espera que todos os seus colaboradores partilhem este compromisso.

O Conselho de Administração compromete-se a não incorrer em atividades fraudulentas e a agir no sentido de evitar que estas sejam cometidas contra a Companhia, tendo criado um conjunto significativo de medidas para o efeito, que se encontram vertidas na Política Antifraude e em outras com ela relacionadas.

Neste âmbito, não serão mantidas relações comerciais com entidades sobre as quais exista informação de terem sido anteriormente condenadas por fraude ou outro ato ilícito e serão participados às autoridades competentes quaisquer atos que possam consubstanciar crime.

Os princípios e deveres estabelecidos na Política Antifraude têm carácter imperativo, pelo que qualquer Colaborador que não respeite os padrões aí definidos, ou que esteja envolvido em atividades relacionadas com fraude, será sujeito a processo disciplinar, dependendo as sanções a aplicar da gravidade da situação e da legislação aplicável.

## 2. Reporte de situações de Fraude

Umas das medidas adotadas pela Companhia, em linha com o definido na Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril consubstancia-se na implementação de canais de comunicação adequados e linhas de reporte apropriadas que permitam a qualquer Colaborador, Prestador de serviços, Cliente, Mediador ou Terceiro, comunicar, de forma confidencial, a prática de uma Fraude de que tenha conhecimento ou a mera suspeita de que uma determinada situação possa ser fraudulenta.

Para o efeito, sempre que existam indícios de atividades fraudulentas, qualquer interessado deverá enviar um e-mail para <u>fraude.bpivp@bancobpi.pt</u>, canal especificamente destinado à participação de fraude ou suspeita de Fraude, com uma descrição da situação e juntando todos os documentos de suporte necessários à investigação.

Em todas as comunicações recebidas, a BPI Vida e Pensões assume o compromisso de análise dos factos relatados e dos documentos juntos, em estrita observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e com as adequadas regras de confidencialidade, proteção de dados pessoais e segurança. Não sendo possível analisar internamente as atividades suspeitas, a BPI Vida e Pensões poderá recorrer a consultoria externa e/ou às autoridades judiciais.

### O que deverá ser reportado?

- ✓ Qualquer suspeita de Fraude com impacto significativo, alegadamente cometidos pelos colaboradores da BPI Vida e Pensões ou por pessoas ou entidades externas, nomeadamente, Clientes, Terceiros, Mediadores ou Prestadores de Serviços.
- ✓ Qualquer alegado envolvimento de Administradores, Diretores e Colaboradores em situações suspeitas de Fraude.

### Quando reportar?

✓ As situações suspeitas de Fraude deverão ser reportadas logo que se verifique a sua ocorrência ou logo que se tome conhecimento das mesmas.



